



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL
Recebido em: 24/08/25

INDICAÇÃO Nº 1366, DE 2025.

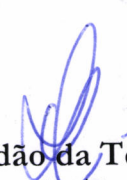
(Proponente: Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo)

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICAMOS nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG, solicitando a realização de estudos técnicos para viabilizar mecanismos que possibilitem a comunicação formal à Câmara Municipal, especialmente à Comissão de Viação e Obras Públicas, a cada nova aprovação de loteamento, a fim de garantir a ciência e o acompanhamento dos atos para fins de fiscalização.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 18 de julho de 2025.


Cidão da Telepar
Vereador/Podemos
Presidente


Edson Souza
Vereador/MDB
Secretario


Sadi Kisiel
Vereador/Republicanos
Membro

Justificativa

A presente indicação tem por objetivo solicitar a Secretaria de Planejamento e Gestão a realização de estudos técnicos para viabilizar mecanismos que possibilitem a comunicação formal à Câmara Municipal, especialmente à Comissão de Viação e Obras Públicas, a cada nova aprovação de loteamento, a fim de garantir a ciência e o acompanhamento dos atos para fins de fiscalização.

A comunicação desses atos à Câmara Municipal permitirá maior transparência, controle social e alinhamento entre os Poderes, além de possibilitar o monitoramento dos impactos urbanísticos, viários e estruturais decorrentes dessas expansões. A medida também contribui para garantir que os novos empreendimentos estejam em conformidade com o planejamento urbano, garantindo a correta aplicação das leis urbanísticas e alinhados aos interesses da população.

